



**SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**  
CURRAL VELHO - PB

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO**  
Av. Silvino Zuza, nº 512, Centro. CEP: 58.990-000  
CNPJ nº 40.017.463/0001-80

---

**PORTARIA Nº 01/2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURRAL VELHO-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, II e XI<sup>1</sup> c/c o art.93, II, “a” da Lei Orgânica do Município

**CONSIDERANDO** - as exigências estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e Plano Municipal de Educação (PME) de permanente monitoramento e avaliação das metas dispostas nesses documentos.

**CONSIDERANDO** – o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 141/2015 – Plano Municipal de Educação (PME).

**CONSIDERANDO** – a necessidade de monitoramento continua e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - NOMEAR Comissão Técnica responsável pelo processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação (PME), Lei Municipal 374/2015, constituída pelos membros listados a seguir:

- I- **Representante da Secretaria Municipal de Educação**  
Jéssica Raiane Oliveira de Sousa – Titular  
Maria Aparecida Batista Barbosa – Suplente
  
- II- **Representante Técnico Estatístico da Secretaria Municipal de Educação**  
Maria Lacerda Diniz Estrela – Titular  
Josefa CleidNeres Cavalcante de Lacerda - Suplente

- III- Representante dos Diretores da Rede Pública Municipal**  
Damiana Natália Alves da Silva – Titular  
Wanderlice Miguel da Silva – Suplente
- IV- Representante dos Professores da Rede Pública Municipal**  
Suelma Kaline Abílio Franco Barbosa – Titular  
José Ricardo Pereira – Suplente
- V- Representante dos Professores da Rede Estadual**  
Vagna Lúcia Salviano de Góis – Titular  
Zuíla Florentino de Sousa – Suplente
- VI- Representante do Coordenadores Municipais**  
Vilânia Salviano de Góis – Titular  
Sérgio Ricardo Rezende Ferreira- Suplente
- VII- Representante do Setor Jurídico**  
Manoel Gonzaga Estrela Diniz- Titular  
José Marcílio Batista – Suplente
- VIII- Representante da Secretária de Finanças**  
Maria do Socorro Lacerda Moura – Titular  
Janete Estrela Alves da Silva- Suplente

Esta Portaria revoga a Portaria anterior.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulguem outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Curral Velho-PB, 27 de Novembro de 2024.

  
**Jessica Raiane Oliveira de Sousa**  
Secretária Municipal de Educação